



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 702

Pitanga, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS DE FISIOTERAPIA

**FAVORECIDO:** CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA, CNPJ nº 33.689.246/0001-71

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**PRAZO:** Data 17/02/2025 a 31/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2025.

**Maria Regina Brandalize**  
Agente de Contratação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 702

Pitanga, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Contrato firmado entre a Irmandade São Vicente de Paulo e o CIS/PARANÁ CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Comissão de Gestão e Acompanhamento (CGA) do Contrato firmado entre a Irmandade São Vicente de Paulo e o CIS Paraná Centro.

**Art. 2º.** A CGA será formada pelos membros do CIS Paraná Centro, Municípios Anuentes e Irmandade São Vicente de Paulo, de acordo com os ofícios enviados indicando os membros.

#### CIS PARANÁ CENTRO

**Titular:** Fernanda Aparecida Padilha – CPF nº 091.411.069-11

**Suplente:** Camille dos Santos Kurta Hoepers – CPF nº 059.570.189-29

#### MUNICÍPIO DE PITANGA

**Titular:** Rodrigo Campanholi – CPF nº 085.485.229-84

**Suplente:** Ariadine Telles de Andrade – CPF nº 002.446.891-64

#### MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

**Titular:** Jurema Monteiro dos Santos – CPF nº 033.202.379-69

**Suplente:** Patricia de Sene – CPF nº 092.115.419-48

#### MUNICÍPIO DE LARANJAL

**Titular:** Lediane de Lima Paes – CPF nº 076.949.159-60

**Suplente:** Lucimara da Silva – CPF nº 037.911.559-03

#### IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO

**Titular:** Nanci Bassani – CPF nº 097.328.029-87

**Titular:** Andreia Kovaliu – CPF nº 050.445.729-26

**Titular:** Jose Wilian Duarte – CPF nº 095.971.449-99

**Suplente:** Fatima Viviane Torres Loche – CPF nº 046.808.299-90

**Suplente:** Joice Jaskiw – CPF nº 043.724.479-22



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 702

Pitanga, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

**Suplente:** Emanuely de Lima Bocon – CPF nº 094.431.299-30

**Art. 3º.** Caberá aos membros da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Contrato analisar o documento descritivo que é parte integral do Contrato, verificar se as metas quantitativas e qualitativas foram cumpridas e emitir parecer após a avaliação realizada mensalmente.

**Art. 4º.** O parecer emitido pela CGA deverá constar o percentual de metas atingidas.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 17 de Fevereiro de 2025.

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MAYCON LOPES SIMIONI**  
**PRESIDENTE CIS – PARANA CENTRO**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 702

Pitanga, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de **Saúde – EMISSÃO DE LAUDOS PARA EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA**

**FAVORECIDO:** TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 31.648.064/0001-27

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 12,300,00 (doze mil e trezentos reais).

**PRAZO:** Data 17/02/2025 a 31/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.001  
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2025.

**Maria Regina Brandalize**  
Agente de Contratação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 702

Pitanga, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### DIÁRIO OFICIAL

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 041/2025

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE TOLDO PARA A PORTA DE ENTRADA PRINCIPAL** para o CIS-Paraná Centro.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).

**FAVORECIDO 2: NENEVE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, CNPJ: 09.530.889/0001-93**

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.100.10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** : Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni Presidente do CIS Paraná Centro

A Comissão

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2025.

Maria Regina Brandalize  
Presidente da Comissão de Licitação